INDICAÇÃO Nº 1070/2018

Realização de campanhas eficientes e constantes de educação no trânsito, pela Secretaria de Segurança e Trânsito nas ruas e escolas do Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizadas campanhas eficientes e constantes de educação no trânsito, pela Secretaria de Segurança e Trânsito nas ruas e escolas do Município.

Ao se observar o grande número de acidentes ocorridos de trânsito, principalmente envolvendo motociclistas, em âmbito municipal, denota-se a importância da realização de campanhas de educação no trânsito pela Secretaria de Segurança e Trânsito nas ruas e escolas do Município, visando diminuir esse índice.

Desse modo, tendo por objetivo a segurança dos motoristas e pedestres que trafegam pelas ruas do Município, bem como a preservação da saúde dos mesmos, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN